

Doutrina

[FUNDAMENTALIDADE E DIREITOS FUNDAMENTAIS: o § 2.º do artigo 5.º da CF/1988. direitos humanos e direitos e garantias fundamentais](#)

Maria Garcia

[LA "DOCTRINE GICQUEL": le conseil constitutionnel, expression du pouvoir juridictionnel](#)

Thierry S. Renoux

[A CONCRETIZAÇÃO DA NORMA POR MEIO DE TOPOI: possibilidade ou incongruência](#)

Gisella Martignago

[O PRINCÍPIO DA SUBSIDIARIEDADE E A DIGNIDADE DA PESSOA: bases para um novo federalismo](#)

Thais Novaes Cavalcanti

[OS DIREITOS FUNDAMENTAIS E OS DIREITOS HUMANOS: a fundamentalidade formal e a fundamentalidade material](#)

Célia Rosenthal Zisman

[A DEMOCRACIA POSSÍVEL HOJE](#)

Carlos Bastide Horbach

[OS DIREITOS FUNDAMENTAIS E O PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA APLICADOS ÀS RELAÇÕES PRIVADAS](#)

Luiz Eduardo de Toledo Coelho

[TRATADOS INTERNACIONAIS NO DIREITO BRASILEIRO E ARGENTINO](#)

Susana Cordenonsi Andreola

[DIREITO À MEMÓRIA E REPARAÇÃO: da inclusão jurídica das pessoas perseguidas e torturadas na ditadura militar brasileira](#)

Irene Patrícia Nohara

NOVO PERFIL DO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO

Luiz Alberto G. S. Rocha

O CONTROLE DA DISCRICIONARIEDADE DA ADMINISTRAÇÃO PELO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PROPORCIONALIDADE

Flávio José Roman

Jurisprudência

Supremo Tribunal Federal

[AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - Ensino superior - Universidade privada - Norma constitucional estadual que sujeita entidades privadas de ensino superior à supervisão pedagógica de conselho estadual de educação, no que tange à autorização, reconhecimento e credenciamento de cursos - Inconstitucionalidade - Cursos superiores mantidos ou administrados por pessoas jurídicas de direito privado que estão sujeitos ao Sistema Federal de Ensino - Invasão da competência privativa da União para legislar sobre diretrizes e bases da educação - Violação ao disposto no art. 22, XXIV, da CF/1988.](#)
